



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ao Poder Executivo, solicitando a equiparação salarial dos Fiscais de Obras, referência 113, com os Fiscais de Posturas, de referência 116.

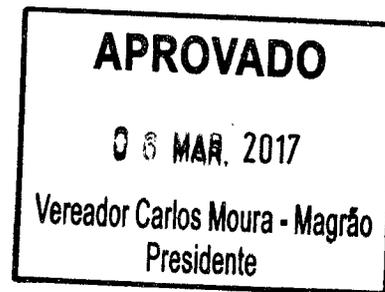
#### REQUERIMENTO Nº 694/2017

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS FISCALIS DE OBRAS, REFERÊNCIA 113, COM OS FISCALIS DE POSTURAS, DE REFERÊNCIA 116.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 841/2017

Data: 06/03/2017 - Horário: 11:33



Senhor Presidente:

Considerado que anteriormente a Lei Municipal 5310/2011, os cargos de Fiscais de Obras e Posturas possuíam a referência 113.

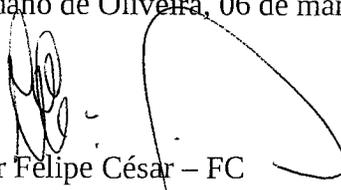
Considerando que com a alteração da Lei Municipal 5310/2011, todos os Fiscais foram reenquadrados, com exceção dos Fiscais de Obras.

Considerando que com a Lei Municipal 5310/2011, os Fiscais de Posturas passaram a ter a referência 116, e os Fiscais de Obras não sofreram a mesma alteração, mantendo a referência 113.

Considerando que o Município conta com dois Fiscais de Obras.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado o Poder Executivo, solicitando a equiparação salarial dos Fiscais de Obras, referência 113, com os Fiscais de Posturas de referência 116.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de março de 2017.

  
Vereador Felipe César – FC